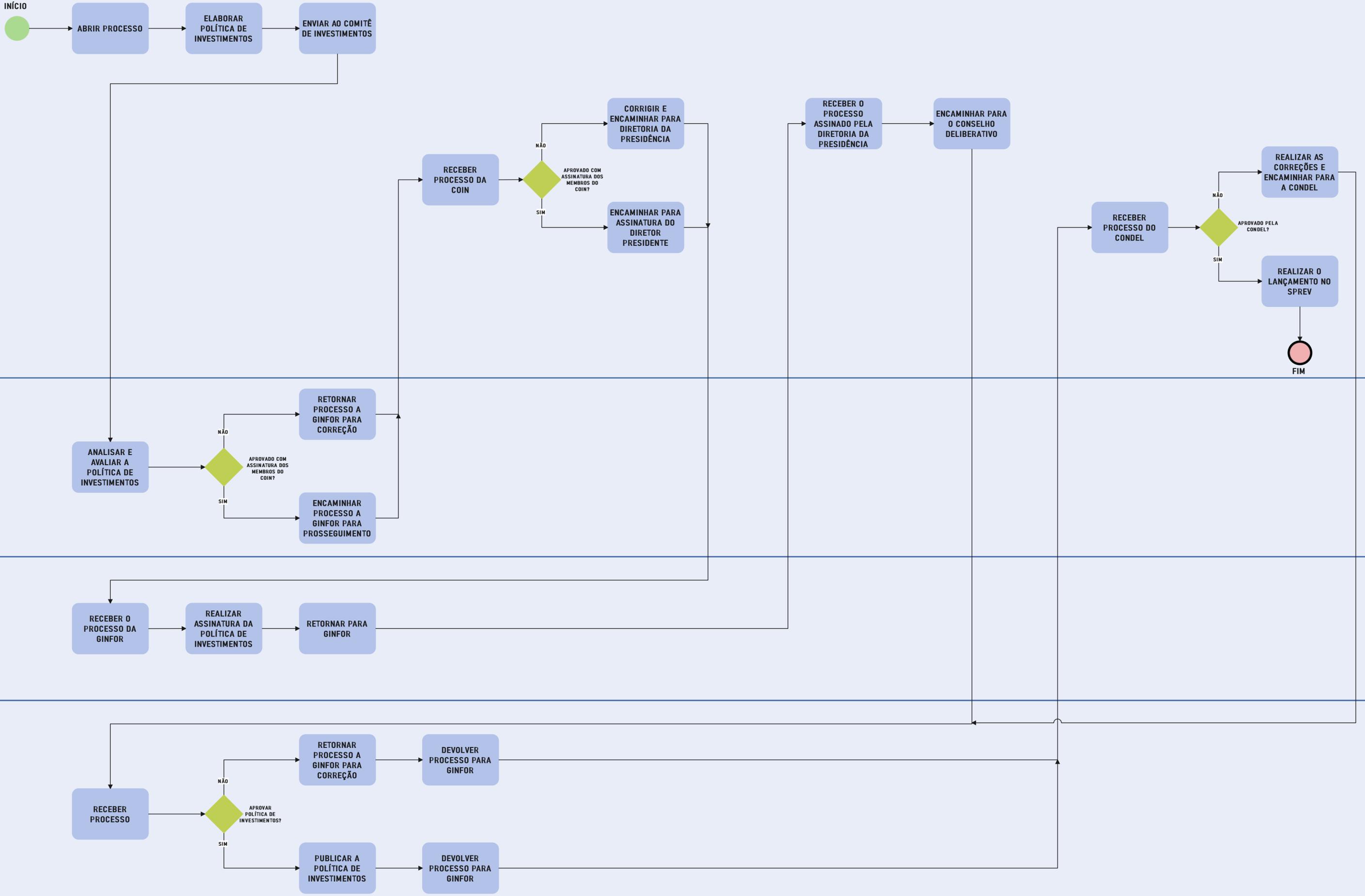


GINFOR
(GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO)

COIN
(COMITÊ DE INVESTIMENTOS)

DIPRES
(DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA)

CONDEL
(CONSELHO DELIBERATIVO)



ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO - Ver 1.0 07-06-2024

AGEPREV-MS		
Executor	Evento	Processo de Trabalho
GINFOR (Gerência de Gestão de Investimentos, Finanças e Orçamento)	01.01	Realizar a abertura de processo para elaboração da Política Anual de Investimentos.
	01.02	Após abertura de processo a política de investimento deve conter os seguintes itens: Introdução, Conceito, Natureza Jurídica, Elementos Básicos, Objetivo, Qualidade de Investidor, Análise do Perfil de Investidor, Estrutura de Gestão, Meta de Rentabilidade, Cenário Econômico, Atividade Econômica, Setor Público, Inflação, Alocação Estratégica dos Recursos, Controle de Risco, Credenciamento, Política de Acompanhamento e Avaliação, Plano de Contingência, Exposição a Risco, Potenciais Perdas dos Recursos, Controles Internos, Alçada, Disposições Gerais.
	01.03	Após elaboração da Política Anual de Investimentos, deve ser encaminhado para apreciação do Comitê de Investimentos (COIN).
COIN (Comitê de Investimentos)	02.01	Receber o processo para avaliar a Política Anual de Investimentos.
	02.02	Análise dos membros do comitê, se aprovado remete o processo para Gerência de Gestão de Investimento, Finanças e Orçamento (GINFOR). Se NÃO aprovado retorna o processo a Gerência de Gestão de Investimentos, Finanças e Orçamentos (GINFOR) para as devidas correções.
GINFOR (Gerência de Gestão de Investimentos, Finanças e Orçamento)	03.01	Recebe o retorno do Comitê de Investimentos (COIN).
	03.02	Se aprovado e assinado pelos membros do COIN encaminhar para a Diretoria da Presidência para assinatura.
	03.03	Se reprovado pelos membros do Comitê de Investimentos (COIN) fazer as devidas correções para andamento do processo.
DIPRES (Diretoria da Presidência)	04.01	Recebe o processo para assinatura da Política Anual de Investimentos.
	04.02	Retornar o processo para Gerência de Gestão de Investimentos, Finanças e Orçamentos (GINFOR) para prosseguimento.

ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO - Ver 1.0 07-06-2024

GINFOR (Gerência de Gestão de Investimentos, Finanças e Orçamento)	05.01	Recebe o processo assinado pela Diretoria da Presidência.
	05.02	Encaminhar o processo da Política de Investimentos, devidamente assinado pelo Diretor Presidente e pelos membros do COIN para o Conselho Deliberativo (CONDEL).
CONDEL (Conselho Deliberativo)	06.01	Recebe o processo da GINFOR
	06.02	Se aprovada em primeira instância, o Conselho Deliberativo efetuará a publicação em Diário Oficial e devolve o processo para a GINFOR.
	06.03	Se reprovada retorna a GINFOR para as devidas correções.
GINFOR (Gerência de Gestão de Investimentos, Finanças e Orçamento)	07.01	Recebe o processo do Conselho Deliberativo (CONDEL).
	07.02	Se a política de investimentos estiver aprovada e publicada oficialmente no Diário Oficial, promove o lançamento junto ao SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência, através do formulário "CADPREV/DPIN", disponibilizado no site da Previdência.
	07.03	Após o cadastro, o "DPIN" receberá as assinaturas digitais dos responsáveis elencados no item "V – Alçadas".
	07.04	Digitalização da Política de Investimentos junto a declaração de veracidade e anexo ao DPIN em campo específico próprio para essa finalidade.
	07.05	Se reprovado pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) fazer as devidas correções para andamento do processo.